

# B B COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 03.576.305/0001-34

NIRE:13200376609

## ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

**Manaus, 10 de dezembro de 2025 às 10:hs**, na sede social da **B B COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, sociedade simples limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 03.576.305/0001-34, com seu contrato social e alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas. sob o NIRE: 13200376609, com sede na Rua Maceió nº 59, Casa A, térreo, bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP. 69053-135

**PRESENÇA:** Presente os Sócios Administradores: **BRUNO ARAÚJO LEITE**, brasileiro, casado, nascido em Manaus/AM. em: 18/02/1976, engenheiro civil, CI nº 1218590-6 SSP/AM, CPF nº 898.793.845-04 e **BRENO ARAÚJO LEITE**, brasileiro, solteiro, nascido em Manaus/AM. em: 24/01/1981, engenheiro civil, CI nº 1288075-2, SSP/AM, CPF nº 517.254.282-53, detentores da totalidade do Capital Social (5.300.000 quotas), e o responsável pela contabilidade da empresa, **Sr. Marcelo Angelo Domingues de Oliveira**, portador do CPF:508.459.692-34 e CRC/AM: 010160/O-5

**CONVOCAÇÃO E MESA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 1.072, § 2.º, Lei n. 10.406/2002 (Código Civil), em virtude da presença do Sócio Único titular da totalidade do Capital Social. Presidiu a reunião o Sócio: BRENO ARAÚJO LEITE.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Contábeis da Sociedade relativas **de 01/01/2025 a 30/11/2025**, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e demais peças contábeis correspondentes (Anexo); e
- 2) Exame e deliberação sobre a destinação do lucro líquido acumulado da Sociedade, com aprovação de sua distribuição ao sócio único e diferimento do respectivo pagamento, para reconhecimento contábil em conta do passivo (Dividendos a Pagar).

---

## DELIBERAÇÕES

Os Sócios, BRUNO ARAÚJO LEITE e BRENO ARAÚJO LEITE, após examinar as demonstrações financeiras da empresa, deliberam por unanimidade o que segue:

- 1. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Fica aprovada a sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis da Sociedade relativas ao período de janeiro/2025 a novembro/2025, incluindo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício.
- 2. APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS:** Fica aprovada proposta de destinação de parte do lucro líquido acumulado até o mês de novembro do exercício social de 2025, **no montante total de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**,

# **B B COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**

CNPJ: 03.576.305/0001-34

NIRE:13200376609

## **ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS**

deliberando pela sua distribuição aos Sócio na forma prevista na Cláusula 7ª do contrato social.

2.1. Em decorrência da presente deliberação, os valores destinados a distribuição de lucros serão contabilmente reclassificados para o passivo da Sociedade, sob a rubrica Dividendos a Pagar, até sua efetiva quitação, em conformidade com a legislação societária e as práticas contábeis aplicáveis.

**3. DA DISTRIBUIÇÃO PROGRAMADA DOS LUCROS ACUMULADOS:** Os Sócios deliberam que o lucro líquido acumulado até o 30 de novembro do exercício social de 2025 serão distribuídos aos Sócios: BRUNO ARAÚJO LEITE e BRENO ARAÚJO LEITE de forma parcelada, nos exercícios sociais **2026, 2027 e 2028**.

3.1. O pagamento dos valores decorrentes da distribuição ficará diferido para data oportuna, conforme a disponibilidade financeira da Sociedade e observados, preferencialmente, os prazos previstos na legislação fiscal vigente ou futura para manutenção da não incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte. Contudo, em observância a regra de transição estabelecida na Lei n. 15.270/2025, que dispõe sobre a tributação de lucros e dividendos, fica expressamente estabelecido que **a efetiva quitação (pagamento, crédito, emprego ou entrega) desses valores aos sócios ocorrerá até 31 de dezembro de 2028**, com o objetivo de manter a não incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os lucros apurados até o exercício social de 2025.

3.2. Essa aprovação garante a exclusão desses lucros da tributação na fonte de 10% e da base de cálculo da tributação mínima aplicável às pessoas físicas que auferem altas rendas, mesmo que a distribuição ocorra nos anos-calendário de 2026, 2027 e 2028.

**4. DA APURAÇÃO DO RESULTADO DO MÊS 12/2025:** Fica registrado que os lucros ou prejuízos referentes ao **mês de dezembro de 2025** (período de 01/12/2025 a 31/12/2025) serão apurados, aprovados e deliberados em **ata posterior** ao encerramento do Balanço Anual de 2025 (que se dá em 31 de dezembro de cada ano).

**5. DO ARQUIVAMENTO:** O Sócio Único autoriza o Administrador a promover o registro e arquivamento da presente Ata na **Central de Balanços**.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os Sócios encerram a reunião e determinou a lavratura da presente Ata, que, lida e achada conforme, é assinada pelos Sócios Administradores e pelo Contador.

**B B COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**

CNPJ: 03.576.305/0001-34

NIRE:13200376609

**ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS**

Manaus/AM, 10 de dezembro de 2025.

---

**Bruno Araujo Leite**

Sócio Administrador

---

**Breno Araujo Leite**

Sócio Administrador

---

**Marcelo Angelo Domingues de Oliveira**

Contador CRCAM: 010160/O-5

*(Última página de assinaturas da Ata de Reunião de Sócios B B COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, realizada em: 23/12/2025.)*